DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.rubiacea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

Segunda-feira, 11 de agosto de 2025 **Ano IX | Edição nº 1145** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rubiácea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rubiácea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rubiacea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rubiácea
CNPJ 44.437.549/0001-13
Avenida Ministro Konder, 108 - Centro
Telefone: (18) 3697-9117
Site: www.rubiacea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

Câmara Municipal de Rubiácea
CNPJ 01.623.150/0001-14
Avenida Ministro Konder, 128 - Centro
Telefone: (18) 3697-1300
Site: www.camararubiacea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rubiácea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rubiacea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.594, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE RUBIÁCEA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Municipal nº 1.854 de 17 de setembro de 2021, que cria o Conselho Municipal Turismo de Rubiácea.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a partir desta data, os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR:

Representante do Turismo:
DENER CAMPOS DOS SANTOS
RG 44.879.763-X
Representante da Cultura:
FABRICIO CAETANO DE SOUZA
RG 34.078.830-6
Representante do Meio Ambiente:
ADELINO MARCELINO
RG 19.182.857
Representante da Educação:
SANDRA CRISTINA ROMBI
RG 20.649.853-6
Representante dos Bares e Lanchonetes:
DANIEL DOS SANTOS CHAGAS
RG 40.081.544-8
Representante de Restaurantes:
TIAGO ANTÔNIO DOS SANTOS MENDES
RG: 55.944.551-9
Representante dos Transportadores:
BRUNO CÉSAR ZAMBON
RG 44.283.185-7
Representante dos Produtores Rurais:
BRAZ JOSÉ BONFIETTI
RG 8.410.313-9
Representante dos Artesãos:
MARIA ERMÍNIA FRANÇA FRANCO
RG 15.294.844-2
Representante do Comércio de Rubiácea:
MARGARETE CRISTINA PATRIAN
RG 33.512.717-4
Representante do Grupo da Terceira Idade:
SAMANTA MORAES DE OLIVEIRA ATAÍDES
RG 46.249.370-2
Representante dos Estudantes:
BIANCA MAROLATO ROSSETTE
RG 69.450.953-X

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Júlio César Felismino
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO e **ARQUIVADA** na Secretaria Municipal de Administração, na data acima.

Fabrício Caetano de Souza
Secretário Municipal de Administração

.....